



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.906/2023

De 20 de outubro de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 62.339,00 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 62.339,00 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

07 – Sec. Mun. Da Agricultura e Meio Ambiente	
001 - Sec. Mun. Da Agricultura e Meio Ambiente	
0017.0511.3006.2059 - Manutenção de proteções e redes de água	
33390300000000 *07011169 – Material de consumo	57.075,00
33390390000000 *07011169 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.264,00
Total do crédito suplementar	62.339,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata esta lei, os recursos de excesso de arrecadação oriundos do Estado através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e do Termo de Convênio FPE nº 2697/2022 na fonte de recursos: 07011169 – Avançar Cisternas 2022, no valor de R\$ 62.339,00 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 20 de outubro de 2023.

Luiz
Francisco
Fagundes

Assinado de forma
digital por Luiz
Francisco Fagundes
Dados: 2023.10.20
16:32:09 -03'00'

**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.906/2023
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo a construção e instalação de três unidades de cisternas escavada revestida com geomembrana com capacidade de 60.000 litros, que serão construídas/montadas nas propriedades de três agricultores selecionados no Município.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 20 de outubro de 2023.

Luiz
Francisco
Fagundes
Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por Luiz
Francisco Fagundes
Dados: 2023.10.20
16:32:48 -03'00'